

PORTARIA Nº 161/2016

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Jacson Silva da Rosa**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 02 de maio de 2016.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 01-04-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração